



**Câmara Municipal de João Pinheiro
Estado de Minas Gerais**



RESOLUÇÃO Nº 07/2024

**"DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA TRIBUNA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO - MG."**

A Câmara Municipal de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou e o Presidente promulga a seguinte **Resolução**:

Art. 1º - Fica denominado em nome de Eli Corrêa de Freitas, a tribuna do Plenário Genésio Ribeiro da Câmara Municipal de João Pinheiro.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta resolução correrão por conta das dotações orçamentárias do Poder Legislativo.

Art. 3º - O emplacamento deverá ocorrer no prazo de 60 dias contados a partir da sanção da resolução, conforme previsto na Lei Orgânica.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de João Pinheiro-MG, 17 de dezembro de 2024.

Flávio Gomes de Sá

Presidente

PUBLICADO

Em 17 / 12 / 2024

Através de Ata de

Ass. Câmara

Ass. [Assinatura]